

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

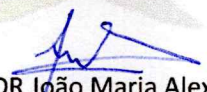
Art. 1 – Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Vereador/Primeiro Secretário), CPF: 075.831.064-19, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar até a Sede da CAERN no Município de Caicó/RN, no dia 16 de fevereiro de 2023, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 15 de fevereiro de 2023.


VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1592

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Vereador/Primeiro Secretário), CPF: 075.831.064-19, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar até a Sede da CAERN no Município de Caicó/RN, no dia 16 de fevereiro de 2023, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 08106380